

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12
CANDIDATOS APROVADOS
PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2023.**

O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público pelo Decreto nº 36/2024, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público referente ao Edital n. 01/2023 mencionado no anexo único deste Edital, para comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura de São Brás, situado na Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000, neste município, no horário das 08:00h às 14:00h até o dia 30/03/2026, a fim de entregar os documentos e exames médicos abaixo relacionados exigidos para sua nomeação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal n. 036/2007), da seguinte forma, conforme item 14 do Edital concurso Público nº 01/2023:

(.....)

Por ocasião da convocação, serão exigidos dos candidatos para nomeação e posse os originais e respectivas fotocópias, para autenticação, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- b) Diploma de Nível Superior e Registro no Conselho, para os cargos que foram solicitados em seus requisitos no Quadro II do Edital nº 01/2023;
- c) Certificado de Conclusão de Ensino Médio, Certificado de Conclusão de Curso Técnico e Registro no Conselho para os cargos que foram solicitados em seus requisitos no Quadro II do Edital nº 01/2023;
- d) Título de eleitor e dos comprovantes de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inalterável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) Declaração de bens;
- g) PIS/PASEP;
- h) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- i) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- j) 03 (três) fotos 3x4;
- k) Comprovação de residência atual (para todos os cargos);
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- m) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- n) Folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- o) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- p) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,

e-mail: prefeituramunicipal@saobras.al.gov.br; protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com; - TEL.: 82 3555-1162

C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.



ATOS ADMINISTRATIVOS

**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários:

1. Raio X do Tórax – P.A. e Perfil (encaminhar somente o laudo, sem as radiografias)
2. Eletrocardiograma de repouso com laudo emitido por cardiologista
3. Grupo Sangüíneo e fator RH
4. Hemograma completo com contagem de plaquetas
5. Glicemia em jejum
6. Lipidograma total (Colesterol fracionado e Triglicérides)
7. Transaminases oxalacética e pirúvica e gama GT
8. Sorologia para lues (VDRL)
9. Sorologia para Chagas
10. Parasitológico de fezes
11. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra).
12. PSA total (somente para os homens com idade igual ou acima de 40 anos)
13. Marcadores virais para hepatite B e C
14. Uréia e Creatinina

Em todos os exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número.

O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento mencionado acima neste Edital, após análise dos requisitos específicos para cada cargo, poderá importar na perda da vaga, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos que não comparecerem para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido (30/03/2026), serão considerados desistentes e automaticamente eliminados, sendo substituídos pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

O referido ato é tão somente para apresentação de documentos, tendo em vista que a nomeação e convocação para a posse, dos candidatos que comprovem possuir os requisitos para investidura no cargo, serão realizadas através de nova publicação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito São Brás/AL, 26 de fevereiro de 2026

Klinger Quirino Santos
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,

e-mail. prefeituramunicipal@saobras.al.gov.br; protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com; - TEL.: 82 3555-1162

C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.



ATOS ADMINISTRATIVOS



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

14 - NUTRICIONISTA - SÃO BRÁS

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA
0001209	LETÍCIA HELENA TAVARES SANTOS	6º Excedente

16 - PSICÓLOGO - SÃO BRÁS

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA
0001420	LECIA RICARDA PAIVA CAVALCANTE OLIVEIRA	5º Excedente

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeituramunicipal@saobras.al.gov.br; protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com; - TEL.: 82 3555-1162
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

